



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

INDICAÇÃO Nº481/ 2018



Súmula: “Indico ao Executivo Municipal que seja feito um estudo no Bairro Bela Vista Baixa e Parque Wey **A IMPLANTAÇÃO DE UMA CRECHE.**”

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para que seja implantado no bairro Do Bela Vista Baixa e Parque Wey **UMA CRECHE**, para que os pais desempregados possam deixar seus filhos e ir procurar emprego, lembrando que estes bairros contam com poucas alternativas de escolas e principalmente creches, dificultando assim muitas mães de conseguirem seu sonhado emprego para ajuda no sustento familiar

JUSTIFICATIVA: -

Senhor Presidente: -

Senhoras e Senhores Vereadores: -

Acostumados como o Nosso Prefeito Senhor Igor Soares Ebert, fazer história e se tornar pioneiro na maioria dos seus projetos é que venho propor esta indicação de um bairro que foi esquecido pela administração passada, onde muitas mães estão desempregadas pois não tem com que deixar seus filhos, e assim o índice de desemprego nos respectivos bairros estão alto, para esta implantação existe um espaço ao lado de uma área de lazer na Rua Penélope na Altura do número 280

Peço os costumeiros votos dos Nobres Pares para sua aprovação.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 13 de março de 2018.


Denis Lucas de Oliveira
Vereador PRB

